



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 07/03/22
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Requerimento: nº 16

As Vereadoras que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretaria Municipal de Educação pedido das seguintes informações:

- que informe se há professores de apoio nos dois períodos das escolas que estão em tempo integral.

JUSTIFICATIVA

As vereadoras subscritoras receberam reclamação de que há professor de apoio somente em um dos períodos nas escolas de tempo integral. Por essa razão, busca-se a presente informação a fim de esclarecer os fatos.

Bom Despacho, 07 de março de 2022.


Sâmara Diretora
Vereadora


Sildete Assistente Social
Vereadora


Pará
Vereadora